



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

09/01/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-001/2024

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAR O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS DA SPOBRAS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 13/01/2024, PARA OS CARGOS CONSTANTES DO QUADRO PREVISTO NO ITEM 3 DO EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME.

RESOLUÇÃO

I - Relatório/Justificativa:

Considerando que o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado - PSS foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, em 06/07/2022;

Considerando que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado-PSS é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do edital de homologação final do resultado do processo seletivo, podendo ser renovado por igual período, conforme item 1.2 do referido Edital;

Por fim, considerando que o Edital de Homologação e Resultado Final foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo-DOC, em 13/01/2023 e com isto perderá a validade, em 12/01/2024, se faz necessário prorrogar o prazo de validade, a partir de 13/01/2024, com vistas a manter o quadro de pessoal temporário capaz de atender a demanda de serviços de grande interesse público, em especial as demandas da Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e da Secretaria Municipal da Educação.

II - Proposta:

Diante do exposto, a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF propõe a prorrogação de validade do referido certame por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13/01/2024, para os cargos constantes do

Quadro previsto no item 3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado-PSS, cópia anexo.

III- Resolução

A Diretoria Executiva da SPObras - SPObras, apreciando o exposto pelo Relator, resolve:

- a) autorizar a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado-PSS, a contar de 13/01/2024, para todos os cargos constantes no Quadro previsto no item 3 do Edital de Abertura do referido certame, publicado no DOC, em 06/07/2022;
- b) aprovar o texto da minuta anexa do Edital de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado-PSS;
- c) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF, em conjunto com a Gerência de Pessoas, adotem as providências necessárias para cumprimento do quanto aprovado por esta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF – 29/11/2023	SIGLA - DATA DAF – 29/11/2023	PRD Nº	SIGLA - DATA DAF – 29/11/2023	SIGLA - DATA SJU – 29/11/2023
_____	_____	PRE-DAF-001/2024	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Eliana Mariano Franco

Secretário(a)

Em 09/01/2024, às 15:54.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 09/01/2024, às 15:55.



DIEGO VIACELLI CABRAL

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 09/01/2024, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096510760** e o código CRC **0B5BB0D5**.